

NIRE N.º 5130001214-6

CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2019.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de janeiro de 2019 às 10h25m, na sede social da Companhia, Av. Hélio Ribeiro, 525, Edifício Helbor Dual Business, sala 501 Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP-78.048-250. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação de acionistas publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 11, 14 e 15 de janeiro de 2019 e no Jornal Diário de Cuiabá dos dias 12,15 e 16 de janeiro 2019(caderno classificados), conforme convocação pela Diretoria Executiva. **PRESENCAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente o Acionista Majoritário representando 99,99% do Capital Social votante, como se verifica pela assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas de n.º 01, à fl.08 verso, Governo do Estado de Mato Grosso representado pelo Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, conforme procuração apresentada. Presentes o Diretor Presidente da MT Parcerias S/A – MT PAR Dr. Luciano Bernart, o Diretor Administrativo João Creplive Neto e a Diretora de Projetos Bárbara Matos Soares de Sá; acompanhando o acionista majoritário, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira Procurador do Estado de Mato Grosso, Caroline de Souza e Silva e Lorena Karoline Bruschi, Assessora Jurídica e de Comunicação da SEPLAG respectivamente. Ausentes os demais Acionistas convocados. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Dr. Luciano Bernart a pedido do Acionista Majoritário e secretariados pela Sra. Adriana Kozoff. **ORDEM DO DIA:** instalada a assembleia extraordinária e relacionados os temas correlatos a ordem do dia, o acionista presente **(i)** aprovou que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; **(ii)** realizada a leitura das propostas objeto da ordem do dia; e, após exame, **(iii)** deliberou: **1.0 Destituição dos atuais membros dos Conselhos de Administração que tiveram seus mandatos prorrogados automaticamente a partir de Janeiro/2019:** Colocado o assunto em pauta, e por deliberação do Acionista Majoritário, neste ato ficam destituídos do cargo de membros do Conselho de

Administração da MT PARCERIAS S/A – MT PAR, os Senhores Marcelo Duarte Monteiro, Guilherme Frederico Muller, Júlio Cezar Modesto dos Santos, e os membros Suplentes Sr. José Adolpho de Lima Avelino Vieira e Sra. Luciana Serafim da Silva Oliveira a partir desta data. **2.0**

Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2019/2021 e fixação

da remuneração dos Conselheiros: Com relação à eleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 17 § 3º do Estatuto Social, estes com mandatos coincidente de 2 (dois) anos, a se estender até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2020, permitida a reeleição. Foram eleitos, por indicação do Governador do Estado os seguintes membros efetivos e suplente: **a.**

Basílio Bezerra Guimaraes dos Santos, brasileiro, divorciado, Secretário de Estado, inscrito no CPF nº 630.581.111-34 e RG nº 793306 SSP MT, residente na Rua Seis, nº 04 Setor II, CPA III, Bairro Morada da Serra Cuiabá MT, CEP: 78058-332, nomeado como membro efetivo; **b.**

Otaviano Olavo Pivetta, brasileiro, inscrito no RG nº 12479330 SSP MT, e CPF: 274.627.730-15, residente e domiciliado na Avenida Universitária s/nº lote 15, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, nomeado como membro efetivo; **c. Rogério Luiz Gallo**, brasileiro, casado,

advogado, inscrito no RG nº 895952 SSP MT, e CPF:531.308.471-20, residente e domiciliado na Rua Java nº 98 Bairro Jardim Shangrilá - Cuiabá MT CEP:78056-000, nomeado como membro efetivo. Como membro suplente fica eleito o **Sr. Anildo Cesário Correa**, brasileiro,

casado, Secretário Adjunto de Estado, com RG nº 0075071-9 SSPMT, expedido em 20.12.2011, CPF sob nº 178.193.181-04, residente na Av. Ipiranga, 280, apto 502, Bairro Goiabeiras, Cuiabá MT - CEP 78.032-035. (i) Por deliberação da Assembleia de Acionistas, a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal mantém-se no percentual de 25% sobre o valor do salário do Diretor Presidente; (ii) O Dr. Rogério Luiz Gallo fica destituído da função de membro do Conselho Fiscal da MT PAR a partir desta data;

(iii) A posse dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ora eleitos, fica condicionada à declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável e à assinatura do termo de posse.

3.0 Eleição do Presidente e Vice do Conselho de Administração Biênio 2019/2021: Após apresentação da pauta, fica eleito para ocupar o Cargo de Presidente do Conselho de Administração o **Sr. Basílio Bezerra Guimaraes dos**


Santos, brasileiro, divorciado, Secretário de Estado, inscrito no CPF nº 630.581.111-34 e RG nº 793306 SSP MT, residente na Rua Seis, nº 04 Setor II, CPA III, Bairro Morada da Serra Cuiabá MT, CEP: 78058-332; e para ocupar o cargo de Vice Presidente o **Sr. Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, inscrito no RG nº 12479330 SSP MT, e CPF: 274.627.730-15, residente e domiciliado na Avenida Universitária s/nº lote 15, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000. Nos termos do parágrafo único do art. 19 do Estatuto Social da empresa, fica definido que nas ausências do Presidente do Conselho de Administração, o Vice o representará na plenitude de suas competências.

4.0 Diretoria Executiva – Situação atual e vindoura - Fixação de remuneração e aprovação da modalidade de pagamento: Por deliberação do Acionista Majoritário, fica destituído do cargo de Diretor Administrativo da MT PAR, o Sr. João Creplive Neto, a partir do dia 31.01.2019. As competências do Diretor Administrativo serão absorvidas pelo Diretor Presidente, Sr. Luciano Bernart, até que seja nomeado novo profissional para ocupar o cargo. A remuneração dos Diretores Executivos será mantida com os mesmos valores anteriormente estabelecidos, assim como a modalidade de contratação até nova deliberação.

5.0 Deliberação e aprovação da nova Estrutura Organizacional da Empresa de Cargos, funções e salário. Colocado em pauta o assunto, o Acionista Majoritário apresentou proposta de redução de custos com pessoal. Atualmente a empresa possui uma estrutura de 28 cargos ocupados, entre comissionados e servidores cedidos. A proposta apresentada prevê redução de cerca 30% do montante indicado. O Acionista Majoritário mantém a estrutura organizacional de cargos em comissão vigente. Ficou definido ainda que seja efetuado pela MT PAR em conjunto com a PGE, estudo para readequação dos cargos, o qual deve prever a possibilidade de ocupação destes por servidores cedidos de outras secretarias, com regras para remuneração. Este estudo será analisado e deliberado pelo Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo representante do acionista presente, representante da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia. Local e data: Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2019. Mesa: **Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**, representante do Acionista Majoritário

Governo do Estado de Mato Grosso e nomeado como Presidente do Conselho de Administração da MT PAR, Adriana Kozoff como Secretária. Acionistas Presentes: Governo do Estado de Mato Grosso, ausente todos os demais acionistas. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.



Luciano Bernart
Diretor Presidente
MT Parcerias S/A



Adriana Kozoff
Secretária Executiva



BASÍLIO BEZERRA GUMARÃES DOS SANTOS
Representante Acionista Majoritário
Governo do Estado de Mato Grosso